



Diário Oficial

ANO XIV Nº 3021

Órgão de divulgação Oficial do município
Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Bandeirantes - MS

Criado pela Lei 885/2013

MM EDITORACAO E TECNOLOGIA Assinado de forma digital por MM EDITORACAO E
TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
LTDA:06308429000127 Dados: 2026.10.13 17:20:30 -04'00'

DECRETO N.º 199, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Transfere a comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026 nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

CELSO RIBEIRO ABRANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, assegurada a continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que a data comemorativa ao Dia do Servidor constitui um meio de prestar homenagem e reconhecimento ao esforço e dedicação a todos os partícipes da construção da história de Bandeirantes/MS,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a comemoração do Dia do Servidor Público, de 28 de outubro de 2026 para 30 de outubro de 2026, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Os servidores municipais cedidos a outros órgãos ou entidades deverão observar o calendário e as regras de expediente das instituições em que estiverem prestando serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes/MS, 13 de outubro de 2026.

CELSO RIBEIRO ABRANTES

Prefeito Municipal de Bandeirantes/MS

RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 092/2026 - PL Nº 101/2026

O Município de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, através do departamento de licitações e contratos, utiliza-se do presente artifício para reparar a inconsistência gerada no extrato da ata nº 092/2026, referente ao Processo Licitatório nº 101/2026 – Pregão Eletrônico nº 040/2026, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3020 – Terça-Feira, 13 de outubro de 2026.

Onde se lê:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de itens personalizados e materiais gráficos, visando atender às necessidades do município de bandeirantes/ms.

Leia-se:

Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades do município de Bandeirantes, ms.

Bandeirantes-MS, 13 de outubro de 2026.

Dayane Silva do Prado

Chefe de Licitações e Contratos

REAVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Exclusiva ME/EPP)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2026

(Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021)

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Arthur Bernardes, nº 300, Centro, de Bandeirantes/MS, por intermédio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA**, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE FORMATURA INFANTIL**, visando atender às necessidades do Município de Bandeirantes/MS”.

Assim sendo, visando atender ao disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas exclusivamente pelo portal: www.comprasbr.com.br (até as 07h30) do dia **20 de outubro de 2026**.

A sessão ocorrerá no dia **20 de outubro de 2026**, às **08h00** através do portal: www.comprasbr.com.br.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso na íntegra podem ser visualizados no link www.comprasbr.com.br ou no portal https://web.qualitysistemas.com.br/portal/transparencia_publica/prefeitura_municipal_de_bandeirantes

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail licitacao@bandeirantes.ms.gov.br ou pelos telefones: (67) 2285-0105 e (67) 99327-8480 (somente mensagens).

A empresa responsável pela proposta mais vantajosa para o Município de Bandeirantes será convocada a apresentar, no prazo de até **2 (duas) horas** a partir da convocação, a documentação comprobatória de que atende às condições necessárias para contratar com a Administração.

Bandeirantes/MS, 13 de outubro de 2026.

CLEITON DE SOUZA LIMA

Agente de Contratação

(assinado digitalmente)

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO - PL Nº 104/2026 - PE Nº 045/2026

DO OBJETO:

Registro de preço para contratação de empresa especializada para confecção e o fornecimento de próteses dentárias, visando atender às necessidades do município de Bandeirantes -MS

DA CONVOCAÇÃO:

Fica a empresa abaixo relacionada convocada para no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, efetuar a assinatura da ata de registro de preços, assinatura eletrônica ou presencial no prédio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-MS, situada na Rua Arthur Bernardes, nº 300, Centro, nesta cidade, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.

DA EMPRESA CONVOCADA:

Empresa: Laboratório de Próteses Dentárias Solução LTDA

CNPJ Nº: 36.271.505/0001-38

Bandeirantes -MS, 13 de outubro de 2026.

Dayane Silva do Prado

Chefe de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2026 - PL Nº 118/2026 - PE Nº 053/2026

DAS PARTES:

Contratante: Município de Bandeirantes – MS

Contratada: L Oliveira Da Silva Código

E-Sfinge: 356E0AE3E1AA2BD7C5A0B83B9EFADA409DE397AB

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fisioterapia, visando atender às necessidades do Município de Bandeirantes/MS.

Item	Código	Descrição	Quant.	Unit.	Média Unit.	Média Total
1	46094	prestação de serviços de fisioterapia, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, destinados ao atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme demanda, cronograma e locais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.	12	Mensal	R\$ 6.853,17	R\$ 82.238,04

DA VALIDADE:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

PREÇO:

O valor total da contratação é de R\$ 82.238,04 (Oitenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órg. Unid.....: 06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 Saúde

Sub-Função.....: 301 Atenção Básica

Programa.....: 1007 UM NOVO CAMINHO PARA A SAÚDE DE BANDEIRANTES

Proj./Ativ.....: 2239 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária

El. Despesa.....: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub Elemento: 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F. de Recursos...: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut

Desdobramento: 3110000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.

DOS ASSINANTES:

Município de Bandeirantes – MS: Celso Ribeiro Abrantes

Secretaria Municipal de Saúde: Rafael Maciel Acosta

Contratado: L Oliveira Da Silva

Bandeirantes, 13 de outubro de 2026.

AVISO DE RESULTADO / ADJUDICAÇÃO – PL 106/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2026

O Município de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 055/2026 – Processo Licitatório nº 106/2026**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SENDO UM DOS VEÍCULOS CUSTEADO COM RECURSOS VINCULADOS AO CONVÊNIO DE DESPESA Nº 2026TR002489 CELEBRADO COM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS**, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Após o regular processamento do certame, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, foram declaradas vencedoras e **ADJUDICADAS** as seguintes empresas:

CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **39.606.986/0001-83**, vencedora do **Item 01**, correspondente ao fornecimento de **01 (uma) Ambulância Tipo B – Suporte Básico**, marca **Renault**, modelo **Master L2H2**, pelo valor total de **R\$ 334.900,00 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos reais)**.

ENZO VEÍCULOS SÃO PAULO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **54.450.630/0001-97**, vencedora do **Item 02**, correspondente ao fornecimento de **02 (dois) veículos automotores tipo picape, cabine dupla**, marca **Fiat**, modelo **Strada Volcano**, pelo valor unitário de **R\$ 138.790,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 277.580,00 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais)**.

O valor total adjudicado no certame corresponde a **R\$ 612.480,00 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Não constam, no resultado apresentado nos autos, itens desertos ou fracassados, tendo os itens integrantes do certame sido adjudicados.

Bandeirantes/MS, 13 de outubro de 2026.

CLEITON DE SOUZA LIMA
Pregoeiro

CELSON RIBEIRO ABRANTES
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a presente retificação referente à Portaria nº 23/2026, publicada no Diário Oficial em 13/10/2026, Edição nº 3020, em razão da ausência de publicação do "Anexo I" que integra o ato administrativo.

Dessa forma, procede-se à publicação do Anexo I da Portaria nº 23/2026, para que passe a integrar o ato originalmente publicado, permanecendo inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Bandeirantes-MS, 13 de outubro de 2026.

Josimar Cândido
Diretor-Presidente do SAAE
Port. 227/2026 - Dec. 173/2025

PORTARIA SAAE Nº 23, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria Municipal nº 227, de 20 de janeiro de 2026, publicada na edição nº 2.843 do Diário Oficial de 21 de janeiro de 2026, pelo Decreto Municipal nº 173, de 1º de agosto de 2025, publicado na edição nº 2.731 do Diário Oficial de 5 de agosto de 2025, e nos termos da Lei Municipal nº 280, de 11 de janeiro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores do Quadro de Pessoal do Município de Bandeirantes/MS, lotados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), referentes aos períodos aquisitivos e respectivos períodos de gozo constantes na Programação Individual de Férias e nos requerimentos dos servidores, com a conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário, conforme o disposto no art. 106, § 5º, da Lei Municipal nº 280/1991, de 11 de janeiro de 1991, especificados no **Anexo I** desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes/MS, 8 de outubro de 2026.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Josimar Cândido
Diretor-Presidente do SAAE
Port. 227/2026 - Dec. 173/2025

**ANEXO I - DA PORTARIA Nº. 23/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DO SAAE**

ÓRGÃO: AUTARQUIA MUNICIPAL – SAAE
MÊS: JULHO 2027

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Eduardo Valadares da Silva	2026/2027	12 a 31/07/2027

MÊS: AGOSTO 2027

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Rondnei da Silva Ferreira	2026/2027	12 a 31/08/2027

Josimar Cândido
Diretor-Presidente do SAAE
Port. 227/2026 - Dec. 173/2025